

PORTARIA SME Nº 340, DE 26 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor,
no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA Estado de Goiás, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 002, de 1º de janeiro de 2025 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Educação o servidor relacionado abaixo, ocupante do cargo de **PROFESSOR (A)**, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 88 da Lei Municipal Nº 3.635, de dezembro de 2013.

Matrícula	Nome	Local de lotação anterior
121088	LORENA GABRIELLY DOURADO VASCONCELOS VILELA PEREIRA	CMEB KELLY SUSAN SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2026.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação